

PORTARIA Nº 7.872/PR/2026

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nanuque.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 37 da Resolução do Órgão Especial nº 1.138, de 7 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.138, de 7 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses e dá outras providências";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, caput e § 1º, da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 1.138, de 2026, os centros judiciários contarão com 1 (um) coordenador, que será um magistrado em atividade, e juízes-adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Nanuque, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 761, de 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a Portaria da Terceira Vice-Presidência nº 3.946, de 17 de maio de 2022, a qual "Regulamenta o exercício da Coordenação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado de Minas Gerais", estabelece que a referida coordenação será bienal e obedecerá ao sistema de rodízio entre os juízes da comarca, salvo renúncia expressa, sendo permitida a recondução, justificada pelo interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a designação de juiz de direito para o exercício da função de Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Nanuque, observado o disposto na Portaria da Terceira Vice-Presidência nº 3.946, de 2022;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0250103-82.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Edson Alfredo Sossai Regonini para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nanuque pelo prazo de 2 (dois) anos, partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 6.837, de 4 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

PORTARIA Nº 7.873/PR/2026

Torna sem efeito designações de juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os incisos XII, XIII e XXXII do art. 1º da Portaria da Presidência nº 7.858, de 2 de outubro de 2026, que "Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do subitem 13.3 do Edital de Seleção Pública Para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema Dos Juizados Especiais da Capital e do Interior nº 01/2025, no sentido de que será tornada sem efeito a portaria de designação de juiz leigo e ficará o candidato eliminado da seleção pública que, após ser designado, não comparecer ao local indicado no prazo mencionado na Portaria de Designação;

CONSIDERANDO que os candidatos Giovanna Silva Mantovani, Hélvia Dias de Araújo Oliveira Paiva e Adam Renan da Costa, aprovados em processo seletivo e devidamente designados, manifestaram expressamente desistência da referida designação, antes da assinatura do termo de compromisso, conforme processo SEI nº 0313505-40.2026.8.13.0000;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI nº 0313505-40.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito os incisos XII, XIII e XXXII do art. 1º da Portaria da Presidência nº 7.858, de 2 de outubro de 2026, que designa os seguintes juízes leigos:

I - Giovanna Silva Mantovani, para atuar junto ao 3º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

II - Hêlvia Dias de Araújo Oliveira Paiva, para atuar junto ao 21º cargo de Juiz de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

III - Adam Renan da Costa, para atuar junto ao 3º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Contagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

PORTARIA Nº 7.874/PR/2026

Designa juízes leigos para atuarem em unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do interior regida pelo Edital nº 01/2025, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 4 de maio de 2026 e homologados em 6 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.1 do Edital nº 01/2025, que rege a Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0313505-40.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

I - Caroline Gonçalves de Menezes, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Betim;

II - Jonathan David Dias Aquino do Rosário, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Diamantina;

III - Stella Salgado Machado Coelho Whitaker, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Juiz de Fora;

IV - Rafaela Maximiano de Oliveira, para atuar junto ao 5º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Juiz de Fora;

V - Ana Carolina Pessoa Mendonça, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Muriaé;

VI - Emilly Aparecida Rocha, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Sete Lagoas;

VII - Mariana Rosa Prates, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Sete Lagoas.

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente